



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA J. L. M. DE ALMEIDA EPP., NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.000533/2016-13**

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.337/0001-34, representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 271/2016, de 16/02/2016, **LUCAS LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG nº 2110364 - SSP/PI, CPF nº 000.577.933-28, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADO: J. L. M. DE ALMEIDA EPP.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 86.960.721/0001-69, Av. Centenário, nº 1712 – Sala A, Bairro: Aeroporto, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ LAEL MARQUES DE ALMEIDA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 933823 SSP/PI e CPF nº 386.942.553-91, doravante denominada CONTRATADA.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e o reajuste do Contrato nº 30/2014, levando em consideração o exposto, respectivamente, em sua Cláusula Décima e Cláusula Sétima e o processo UFPI nº 23111.000533/2016-13.

**Fundamentação Legal:** Art. 57 e Art. 65 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12/05/2017 a 12/05/2018.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

O valor anterior da locação de veículos novos, tipo **CAMIONETA 4X4**, que era de R\$ 51.416,40 (cinquenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), passará para **R\$ 54.841,14** (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), conforme Cláusula Sétima do Contrato e Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de 1,0666079 (Valor Percentual de 6,6607900 %) referente ao período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	02/2016
Data final	01/2017
Valor nominal	R\$ 51.416,40 ( REAL )
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,0666079
Valor percentual correspondente	6,6607900 %
Valor corrigido na data final	R\$ 54.841,14 ( REAL )

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PTRES: 108563  
FONTE: 112

**CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 30/2014, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), 12 DE MAIO DE 2017.

  
\_\_\_\_\_  
LUCAS LOPES DE ARAÚJO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ LAEL MARQUES DE ALMEIDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

  
\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: 05190873307

TESTEMUNHA:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



ANEXO -3º TERMO ADITIVO  
CONTRATO 30/2014

TIPO	QTD.	VALOR TOTAL ANTERIOR ANUAL	VALOR MENSAL POR VEÍCULO REAJUSTADO	VALOR ANUAL TOTAL REAJUSTADO
CAMIONETA 4X4	01	R\$ 51.416,40	R\$ 4.570,09	R\$ 54.841,14
<b>TOTAL ANUAL</b>				<b>R\$ 54.841,14</b>



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2017 - UASG 154046**

Nº Processo: 23109000225201718. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água potável e captação de esgoto nas dependências do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA em João Monlevade/MG Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de empresa especializada (autarquia municipal) para fornecimento de água potável e captação de esgoto Declaração de Inexigibilidade em 05/06/2017. EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, Ordenador de Despesas. Ratificação em 05/06/2017. CLAUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Valor Global: R\$ 94.119,61. CNPJ CONTRATADA: 17.058.108.0001-38 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS.

(SIDEC - 05/06/2017) 154046-15263-2017NE800151

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2017 - UASG 154046**

Nº Processo: 23109000226201754. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de pesquisas e comparação de preços através do sistema Banco de Preços Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição conforme declaração de exclusividade nos autos do processo Declaração de Inexigibilidade em 05/06/2017. EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, Ordenador de Despesas. Ratificação em 05/06/2017. CLAUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Reitora. Valor Global: R\$ 7.990,00. CNPJ CONTRATADA: 07.797.967/0001-95 NP CAPACITAÇÃO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

(SIDEC - 05/06/2017) 154046-15263-2017NE800151

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 18/2017**

Foram declaradas vencedoras as empresas: JRS NEUS LTDA - EPP; CHEVROMAIS - COMERCIO DE PFCAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES; LF EMPRESARIAL EIRELI-EPP; AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP.

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS  
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 05/06/2017) 154046-15263-2017NE800151

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 38, DE 5 DE JUNHO DE 2017**

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital, complementar ao Edital PROAD 75/2016, de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, e suas retificações e complementações, que em conformidade com o art. 40, § 2º da Resolução CUNI nº 1160/2010, reabre as inscrições apenas quanto ao ITEM 13.

1. Em razão da anulação do concurso regido pelo Edital PROAD nº 75/2016, item 13, área: Estruturas/Estruturas em Aço do Departamento de Engenharia Civil (DECIV), ficam reabertas as inscrições, para essa área, das 09h de 08/06/2017 até o dia 25/06/2017, através do formulário disponibilizado no endereço eletrônico do concurso: www.concurso.ufop.br.

2. A data limite para pagamento do boleto é 26/06/2017.

3. O candidato interessado em obter isenção da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição no concurso até 12/06/2017 e, ao preencher o formulário de inscrição, requerer a isenção à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), informando os dados solicitados, entre eles, seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, declarando ser membro de família de baixa renda. A relação de candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos será divulgada no endereço eletrônico do concurso até o dia 21/06/2017, e é responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado do pedido de isenção.

4. O candidato com deficiência (visual, auditiva ou motora) ou que utilize prótese metálica, prótese auditiva, marca-passos ou ainda, o candidato que, por motivo grave de saúde, diabetes ou outras necessitar de condições especiais para fazer a prova deverá, obrigatoriamente:

I - preencher os dados solicitados no ato da inscrição, marcar o campo correspondente à necessidade especial e informar as condições especiais necessárias para a realização das provas.

II - entregar pessoalmente ou enviar à Pró-Reitoria de Administração - campus Morro do Cruzeiro, bairro Bauxita - Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, por correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), até o dia 25/06/2017 (data de postagem em caso de remessa pelos Correios): laudo médico, expedido há no máximo 06 (seis) meses, contendo os seguintes dados:

a) nome completo do candidato, número de seu documento de identidade, número do CPF e endereço;  
b) Código de Identificação da Doença (CID);  
c) data, assinatura e número do CRM do médico responsável.

5. A nova relação dos candidatos inscritos será divulgada pela internet em até 10 (dez) dias úteis após o término do período de inscrição.

6. O local, a data e a hora do início das provas serão divulgados no máximo trinta dias após a publicação da relação de inscritos e com antecedência mínima de quinze dias da realização da primeira prova, por edital afixado no âmbito da Unidade respectiva e no endereço eletrônico do concurso. O ato constitutivo da Comissão Examinadora será divulgado no endereço eletrônico do concurso, juntamente com a data das provas.

7. Ficam mantidas, para essa vaga, as demais disposições do Edital PROAD nº 75, de 31/08/2016, quanto a denominação do cargo, regime de trabalho, titulação mínima, etapas avaliativas, conteúdo programático, bibliografia mínima sugerida, condições preliminares do concurso, remuneração, inscrição, pagamento e isenção da taxa de inscrição, condição especial para realização da prova, banca examinadora, reserva de vaga, provas, procedimentos nos dias de realização das provas, aprovação e classificação do candidato, recurso e seu julgamento, homologação e validade do concurso, investidura no cargo, disposições finais do edital.

8. Ficam mantidas as inscrições já realizadas para a vaga do item 13.

9. Ficam mantidas todas as disposições do Edital PROAD nº 75, de 31/08/2016 com suas retificações e complementações quanto às demais áreas do concurso.

10. Informações podem ser solicitadas da Área de Provisão e Movimentação de Pessoal pelo telefone (31) 3559 1247 ou pelo email [concurso docente@proad.ufop.br](mailto:concurso docente@proad.ufop.br).

ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES  
Chefe da Área de Provisão e Movimentação de Pessoal

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2017 ao Convênio Nº 823426/2015. Convenientes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, Unidade Gestora: 154047, Gestão: 15264. Conveniente: FUNDACAO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ nº 03.703.102/0001-61. Prorrogação de prazo por mais 211 (duzentos e onze dias), além de 03/06/2016, tornando-o vigente até 31/12/2017.. Valor Total: R\$ 400.000,00, Vigência: 03/12/2015 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 02/06/2017. Signatários: Concedente: PEDRO RODRIGUES CURI IALLAL, CPF nº 966.240.940-87, Conveniente: SERGIO DA SILVA CAVA, CPF nº 796.360.559-04.

(SICONV|PORTAL) - 05/06/2017

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2017 - UASG 154048**

Nº Processo: 23111010549201715. PREGÃO SRP Nº 7/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 92751213000173. Contratado: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA -DO SUL. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de vida para alunos da Pós-Graduação stricto Sensu da UFPI. Fundamento Legal: Lei 10520.02 e Lei 8666/93. Vigência: 08/05/2017 a 08/05/2018. Valor Total: R\$2.618,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800828. Data de Assinatura: 08/05/2017.

(SICON - 05/06/2017) 154048-15265-2017NE800090

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 154048**

Número do Contrato: 17/2016, Nº Processo: 23111000723201711. PREGÃO SRP Nº 86/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 05423963000111. Contratado: OI MOVEI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 17/2016 levando em consideração o exposto em sua cláusula segunda. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8666/93. Vigência: 05/05/2017 a 05/05/2018. Data de Assinatura: 05/05/2017.

(SICON - 05/06/2017) 154048-15265-2017NE800090

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 154048**

Número do Contrato: 30/2014, Nº Processo: 23111000533201613. PREGÃO SRP Nº 15/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 86960721000169. Contratado: J.L.M DE ALMEIDA - EPP. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste do contrato nº 30/2014 levando em consideração o exposto em sua cláusula décima e cláusula sétima. Fundamento Legal: Art.57 e art. 65 da Lei 8666/93. Vigência: 12/05/2017 a 12/05/2018. Data de Assinatura: 12/05/2017.

(SICON - 05/06/2017) 154048-15265-2017NE800090

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 - UASG 154048**

Nº Processo: 23111000560201772. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Contratação de serviços de Hospedagem e alimentação para alunos do LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO (LEDOC) no Campus Ministro Petrônio Portela, Teresina-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 06/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Ininga - TERESINA - PI ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) edital/154048-05-17-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/06/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA  
Presidente da Cipi/ufpi

(SIDEC - 05/06/2017) 154048-15265-2017NE800582

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

**EDITAL Nº 16, DE 30 DE MAIO DE 2017**  
**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o presente edital de abertura de inscrição para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, mediante Concurso Público que será realizado de acordo com as Normas de Concurso - Deliberação nº 077/2015 do COEPEA; Lei nº 8112, de 11/12/1990; Decreto nº 6.944, de 21/08/2009; Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e demais regulamentações complementares, conforme disposto a seguir.

I - DAS MATÉRIAS DISCIPLINAS, CLASSE REGIME DE TRABALHO. REQUISITOS MÍNIMOS PARA INGRESSO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E ATIVIDADES

1. Matéria/disciplinas, classe regime de trabalho, requisitos mínimos para ingresso e vagas.

Processo nº 23116.003385/2017-11  
Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina - FAMED - Telefone: (53) 3233.8842 - medicina@furg.br.  
Área do conhecimento: Medicina.

Matéria(s) Disciplinar(s): Anatomia Humana, Anatomia Fundamental, Anatomia Humana I, Anatomio-Fisiologia Humana, Fundamentos de Anatomia Humana.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, Classe A, Nível 1/40 horas semanais.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Medicina com Residência em Programa de Residência Médica ou Especialização em Área Médica.

Número de vagas: 1, para atuar no Campus de Rio Grande-RS.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.003386/2017-66  
Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina - FAMED - Telefone: (53) 3233.8842 - medicina@furg.br.  
Área do conhecimento: Ciências Biológicas, Biomedicina, Medicina.

Matéria(s) Disciplinar(s): Anatomia Humana, Anatomia Fundamental, Anatomia Humana I, Anatomio-Fisiologia Humana, Fundamentos de Anatomia Humana.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1/40 com Dedicção Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Farmácia, ou Biomedicina ou Medicina Veterinária ou Ciências Biológicas, ou Enfermagem ou Fisioterapia ou Educação Física ou Medicina, com Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Anatomia, ou Anatomia Morfológica ou Cirúrgica.

Número de vagas: 1, para atuar no Campus de Rio Grande-RS.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.003473/2017-13  
Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI - Telefone: (53) 3293.5076 - ichi.administracao@furg.br.

Área do conhecimento: Psicologia Social com ênfase em Psicologia Institucional e Comunitária.

Matéria(s) Disciplinar(s): Psicologia Institucional; Psicologia Comunitária; Psicologia Transcultural; Psicologia dos Processos Grupais; Psicologia e Políticas Públicas; Estágio Supervisionado em Psicologia Institucional e Comunitária; História da Psicologia; Psicologia da Educação.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1/40 com Dedicção Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Psicologia com Doutorado em Psicologia ou Doutorado nas Áreas de Ciências Humanas (Filosofia, Sociologia, História, Educação ou Ciência Política) ou Doutorado nas Áreas da Saúde (Ciências da Saúde, Saúde Coletiva ou Saúde Pública).

Número de vagas: 1, para atuar no Campus de Rio Grande-RS.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

2. Remuneração: estruturada de acordo o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sendo composta de vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme tabela abaixo.